



ATA 001 - LEILÃO ELETRÔNICO Nº 222/2024

CONCESSÃO DO ESPAÇO PÚBLICO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DO CARNAVAL REGIONAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, E CARNAVAL REGIONAL DA 3ª IDADE.

Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sala do setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Águas de Chapecó, rua Porto União, nº 968, Centro, Águas de Chapecó, a Leiloeira Maria Gabriela da Silva Sauer e a Equipe de Apoio, representada pelos membros: Milena Weis Oliveira e Vanderlei Scheffer, nomeados pelo Decreto Municipal nº 073/2024, com a finalidade de dar início ao julgamento do processo licitatório **Leilão Eletrônico nº 222/2024 – CONCESSÃO DO ESPAÇO PÚBLICO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DO CARNAVAL REGIONAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, E CARNAVAL REGIONAL DA 3ª IDADE**, pela plataforma do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), solicitado pelas Secretarias. A sessão na íntegra pode ser acompanhada no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Foi dado início ao processo com a análise da proposta cadastrada pela participante no portal, onde todas foram aceitas. A seguir, deu-se início aos lances do item encerrando-se às 08:53h dessa mesma data. Encerrada a fase de disputa, foi solicitado a negociação do item com a licitante que apresentou o maior valor nos lances verificasse a possibilidade de melhorar sua proposta final. Foi aberto diligência para o envio da proposta atualizada e documentos de habilitação exigida no edital, no prazo de até 2 (duas) horas, na plataforma da empresa arrematante, PRO SHOWS CHAPECO LTDA. Credenciaram-se no certame, as empresas: PRO SHOWS CHAPECO LTDA, BUSATTO & LANG CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, D C X EVENTOS EIRELI e CURIONI EVENTOS LTDA. Foi realizado a consulta do CEIS e CNEP conforme item 11 do edital. Por fim, encerrada a fase de análise de documentos, foi dada sequência ao processo com a habilitação da empresa classificada no item, conforme informações detalhadas no portal. Foi dado o prazo para manifestação de recurso para que as empresas possam manifestar interesse em interposição de recurso. A empresa D C X EVENTOS EIRELI manifestou-se tempestivamente “*Declaramos intenção de Recursos tendo em vista que a licitante, não atendeu a habilitação conforme previsto no Instrumento Convocatório, como provaremos detalhadamente.*”. Foi aberto o prazo de recurso e contrarrazões. Mais informações a respeito do certame podem ser encontradas na plataforma do Portal de Compras Públicas, site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Nada mais havendo a constar, assinam a presente ata.

Leiloeira:

Equipe de Apoio:

Maria Gabriela da Silva
Sauer

Milena Weis Oliveira

Vanderlei Scheffer